

**ATA INTERNA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-INX**

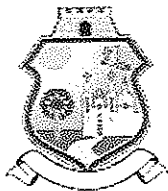
Data da abertura: 06 de maio de 2024

Horário: 09h

Local: Sala de Sessão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE.

Endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Canindé/CE.

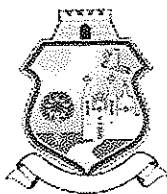
Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Canindé, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé - CE, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS do município de Canindé, nomeada pela Portaria Nº 036, de 21 de novembro de 2023, composta pelos servidores: I) Antônio Fábio Uchôa Soares - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças - matrícula nº 13012; II) Jaqueline Maria Vitor Costa - Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Irmã Judith Diniz - matrícula nº 5179; III) Maria Meirilene Ferreira Alves - Secretária Executiva de Administração - matrícula nº 13025; IV) Fernando Paixão da Costa - Médico - CRM nº 18220; V) Aurélio Parente Barbosa - Médico - CRM nº 04637, com a finalidade de dar início aos trabalhos quanto a análise e verificação da documentação de habilitação, proposta técnica e proposta orçamentária exigida no Termo de Referência do processo de Inexigibilidade nº 003/2024-INX que tem por objetivo a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IRMA JUDITE DINIZ DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC inscrito no CNPJ nº 23.569.171/0001-31, qualificado como Organização Social na Área de Saúde no Município de Canindé, conforme Decreto Municipal nº 011, de 11 de Abril de 2024, de acordo com o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CH, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO e ainda tudo de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 2.655, de 12 de julho de 2023, Decreto Municipal de nº 048, de 20 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria. Iniciado os procedimentos a COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS verificou os **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)** apresentados, onde após análise dos mesmos por cumprimento a todos os requisitos constantes no item 6. Do Termo de Referência, o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC encontra se HABILITADO para o referido processo. Prosseguindo a Comissão verificou a **PROPOSTA TÉCNICA** conforme item 7. Do Termo de Referência do Edital, nesse quesito de acordo com a Proposta apresentada pelo Instituto, seguiu o seguinte julgamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



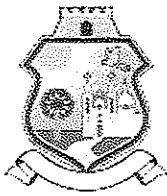
A - Comprovação de experiência no gerenciamento de unidades de saúde	Pontos por Item	Total Pontos	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC
			Pontos por Item
Apresenta comprovação de gerenciamento de serviços de saúde em urgência e emergência e outros serviços de saúde, públicos ou privados	5	5	5
B - Plano estrutural de gestão e produtividade	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta distribuição de quadro de pessoal.	5	10	5
Produção estimada dos serviços de apoio de diagnóstico, conforme painel populacional e estratificação de risco.	5		5
C - Qualidade Objetiva	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta projeto e implantação/implementação das comissões que manterá no Unidade de Pronto Atendimento, contendo as seguintes elementos: finalidade, objetivo, estrutura, funcionamento, etapas de implementação/implantação, cronograma, recursos necessários, especificando ainda, nome, conteúdo, perfil dos membros componentes, objetivos da comissão, frequência de reuniões, etc,	4	16	4
Serviço de farmácia do Unidade de Pronto Atendimento contendo informações dos locais, horários de funcionamento, métodos de controle sobre fármacos específicos, padronização de medicamentos, gerenciamento dos serviços contendo modelo de elaboração de Escalas e Planejamento de Recursos Humanos, Controle de Estoque e Logística, Parametrização e Registro Preciso; Estrutura, Normas E Rotinas;	4		4
Proposta de melhoria na gestão dos serviços de urgência e emergência, por meio da integração da rede, suprimentos e perfil dos pacientes.	4		4
Projeto de melhoria dos serviços ofertados, incluindo inovação com telemedicina na proposta dos serviços, respeitando a capacidade instalada e a viabilidade financeira (eficiência).	4		4
D - Qualidade Subjetiva	Pontos por Item		Total Pontos
Apresenta proposta de implantação / implementação de pesquisa de satisfação do usuário acerca do processo de atenção.	2	15	2
Aferição e monitoramento quanto à satisfação de usuários, acompanhantes e colaboradores: relatar metodologia a ser adotada, amostras e mecanismos de	4		4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



monitoramento.			
Ações/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco: descrever protocolo a ser utilizado, tempo de espera de atendimento por risco identificado, composição da equipe responsável e estratégias de acolhimento a serem adotadas.	4		4
Plano de transição entre as gestões dos equipamentos de saúde a ser implementado, caso a OSS se saia vencedora, através de contrato de gestão vigente: desenvolver o Plano de Ação conforme a metodologia de qualidade 5WS/2H validada internacionalmente.	5		5
<b>E - Humanização</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Pontos por Item</b>
Apresenta proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS tais como: acolhimento, ambiência, participação do Conselho de Saúde e valorização do trabalhador.	5	5	5
<b>F - Estrutura direta das unidades de saúde</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Pontos por Item</b>
Organograma da estrutura administrativa e assistencial.	5		5
Descrição das atribuições e requisitos do cargo que compõem a Unidade de pronto atendimento.	5	10	5
<b>G - Organização Técnica e Operacional</b>	<b>Pontos por Item</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Pontos por Item</b>
Atividades gerenciais por tipo de serviço	5		
Organização das Atividades de Apoio relevantes para a execução das atividades descritas. A Organização Social deverá descrever como pretende, através da metodologia de qualidade 5W/2H, organizar e controlar os serviços de apoio relevantes para o Hospital, tais como: serviços administrativos, almoxarifado, limpeza, apoio logístico, dentre outros.	5	10	5
<b>H - Organização dos recursos humanos</b>	<b>Pontos por Item</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Pontos por Item</b>
Política de Recursos Humanos a ser adotada, contendo: Admissão, Rescisão e Desenvolvimento; Salário e Benefícios dos Colaboradores	5		5
Política de Recursos Humanos contendo: Direitos, Deveres e Medidas Disciplinares; Descrição de Cargos e Funções	5	15	5
Política de Recursos Humanos contendo: Segurança da Informação; Segurança e Medicina do trabalho.	5		5
<b>I - Cronograma de implantação e/ou execução das atividades</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Pontos por Item</b>
Apresenta cronograma de implantação e/ou execução das atividades previstas	4	4	4
<b>J - Governança e Finanças</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Pontos por Item</b>
Apresenta Política de Governança Organizacional	2	10	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



Apresenta Programa de Integridade	2		2
Apresenta Programa de Logística Sustentável	2		2
Apresenta Manual de Gestão Financeira	2		2
Apresenta Manual de Compras e Logística	2		2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

Onde após análise a **Nota da PROPOSTA TÉCNICA” (NPT) do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC foi de 100 (cem) pontos por atender plenamente as exigências deste Termo de Referência.** Dando então seguimento a Comissão verificou a PROPOSTA FINANCEIRA apresentada conforme item 8. Do Termo de Referência do Edital, onde o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC apresentou proposta para o período de 12 (DOZE) meses no valor total de R\$ 10.676.686,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), ao qual de acordo com o item 8.3.2.1 do Termo de Referência “A pontuação total das PROPOSTAS FINANCEIRAS de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

**NPF: Menor valor total proposto pelas instituições x 100 / Valor total da proposta da instituição em análise**  
= Nota Final da proposta financeira após a avaliação dos critérios definidos.

$$\text{NPF: } \frac{\text{R\$ } 10.676.686,20 \times 100}{\text{R\$ } 10.676.686,20} = 100$$

Portanto após análise a **Nota da PROPOSTA FINANCEIRA” (NPF) do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC foi de 100 (cem) pontos por atender plenamente as exigências deste Termo de Referência.** A CEQS então de acordo com o JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS item 9.1.3. A **Pontuação final** de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

$$\text{PF: } (\text{NPT} \times 0,7) + (\text{NPF} \times 0,3)$$

Onde:

PF = Pontuação Final

NPT = Nota final da Proposta Técnica.

NPF = Nota final da Proposta Financeira.

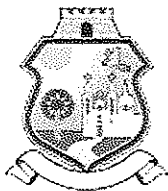
Peso NPT = 0,7

Peso NPF = 0,3

Faz constar o seguinte resultado final:

$$\text{PF: } (100 \times 0,7) + (100 \times 0,3) = 100$$

A Pontuação final máxima atribuída ao INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC é de 100 (cem)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



pontos. A CEQS então faz constar que fica proferido o julgamento final ao qual o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC inscrito no CNPJ nº 23.569.171/0001-31 única entidade participante desse processo obteve a Pontuação Final (PF) = 100, com o seguinte valor final para custeio no período de 12 (doze) meses: R\$ 10.676.686,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), sendo então declarada VENCEDORA e APTA para contratação no referido processo de Inexigibilidade. Nada mais a declarar a Comissão encerrou a sessão às 11h mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Qualificação e Seleção.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças	Antônio Fábio Uchôa Soares	<i>Antônio Fábio Uchôa Soares</i>
Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Irmã Judith Diniz	Jaqueline Maria Vitor Costa	<i>Jaqueline Maria Vitor</i>
Secretária Executiva de Administração	Maria Meirilene Ferreira Alves	<i>Maria Meirilene Ferreira Alves</i>
Médico	Fernando Paixão da Costa	<i>Fernando Paixão da Costa</i>
Médico	Aurélio Parente Barbosa	<i>Aurélio Parente Barbosa</i>